



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AREIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 35/2024, de 03 de outubro de 2024

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA - VAGAS REMANESCENTES DO PSCT 2024.2 PARA O CURSO TÉCNICO EM RESTAURANTE E BAR SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - CAMPUS AVANÇADO AREIA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Areia de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram a pré-matrícula, conforme o disposto no <https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/modelo-editais/2024/edital-dde-ar-33-2024-manifestacao-de-interesse-psct-2024-2-vagas-remanescentes-curso-tec-reb.pdf/view> informando quais candidatos que manifestaram interesse tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS. DOS RECURSOS

Os candidatos às vagas foram selecionados conforme os critérios dispostos no Edital nº 77-2024 - Cursos Subsequentes - PSCT 2024.2, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de documentação.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Areia, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/modelo-editais/2024> eventuais atualizações referente ao processo.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB e na página do Campus Areia <https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/modelo-editais/2024>

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O aluno classificado e listado no presente edital já pode comparecer para as aulas de forma presencial..

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AREIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 35/2024, de 03 de outubro de 2024

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Areia ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Areia (PB), 03 de outubro de 2024.

**Joserlan Nonato Moreira
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Areia**

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTALE RELAÇÃO DE INDEFERIDOS

DO PSCT 2024.2 - VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICO EM RESTAURANE E BAR SUBSEQUENTE

--
CAMPUS: Areia

--

MATRÍCULAS DEFERIDAS:

Curso Técnico em Restaurante e Bar:

AILTON ALVES DE LIMA
ALICE MAURA TEIXEIRA SILVA
ANA MARIA DO NASCIMENTO
ANDERSON DA SILVA GUIMARÃES
CRISTIANO LOURENÇO DA COSTA
DAVID OLIVEIRA DO VALE
DIONE MARIA DA SILVA
ERENILSON PAULO DE LIMA
GILMARA DE OLIVEIRA SANTOS
JOSÉ RENAM FÉLIX DA SILVA
JOSEFA SANDY PAULINO DA SILVA
JOSILENE DE OLIVEIRA UMA
LEONARDO MARINHO DA SILVA
MARIA DAS GRACAS ALVES TEIXEIRA
MARIA DO LIVRAMENTO AGOSTINHO BEZERRA
MARIA DO ROSÁRIO GOUVEIA MEDEIROS
ROGÉRIO DANTAS RODRIGUES
SÔNIA FERREIRA DA SILVA